



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 018 / 98 – CIB/AM**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica/ 96, objeto da Portaria nº 2.203 de 05.11.96;

**CONSIDERANDO** a indicação do **CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS – COSEMS.**

### **R E S O L V E :**

**1 – CONSTITUIR a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, com a finalidade de estabelecer os aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde, composta paritariamente por:

#### **I – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA SAÚDE:**

- Representante da Coordenadoria de vigilância em Saúde;
- Representante da Coordenadoria da Região Metropolitana de Manaus
- Representante da Coordenadoria de Controle e Avaliação;
- Representante da Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde;
- Representante da Coordenadoria das regionais do Interior.

#### **II -ORGÃO DE PRESENTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:**

- **Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;**
- **Presidente da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus;**
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba;**
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru;**
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo;**

**2 – TORNAR em efeito as Portarias nº 1.902/94 e 4.247/98 – GSESAU, Portaria nº 02/95 e Resolução nº 001/97 – CIB/AM.**

**Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de maio de 1998.**

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**HOMOLOGO** a Resolução nº **018/ 98 – CIB/Am**, datada de 28 de maio de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Superintendente Estadual da Saúde